

REGULAMENTO INTERNO DO PRÉMIO FCT DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Artigo 1.º

(Âmbito)

- 1. O Prémio FCT, de Ciências e Tecnologias da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de São Tomé, é lançado oficialmente em 2024, com a visão estratégica de fomentar a cultura científica e tecnológica, distinguir a inovação científica e tecnológica na comunidade académica da faculdade de Ciências e Tecnologia da USTP, tendo como foco a melhoria do ensino e da Investigação;
- 2. Os objetivos do Prêmio FCT de Ciência e Tecnologia são: (1) Reconhecer e estimular a produção científica e tecnológica académica, pautando pela valorização de profissionais e jovens talentos. (2) Dar visibilidade à produção científica e tecnológica desenvolvida na FCT e valorizar a trajetória acadêmica e científica dos Investigadores;
- 3. O Prémio FCT de Ciências e Tecnologias deverá agrupar duas categorias a saber: Categoria de professor pesquisador e Categoria Estudante pesquisador, sendo que esta segunda agrupe estudantes de graduação e pósgraduação.

Artigo 2.º

(Áreas/ categorias)

 O Prémio FCT de Ciências e Tecnologias é lançado anualmente, após o início do ano letivo, pelo vice-presidente para área de Investigação e Internacionalização e o vice-presidente para área de Ensino e Inovação, contemplando as cinco áreas do conhecimento existentes na FCT: (a)





Ciências Humanas e Sociais e Artes; (b) Ciências Biológicas, Agrárias e do Mar; (c) Ciências Exatas Engenharias e Tecnologias; (d) Ciências Económicas e (e) Línguas.

Artigo 3.º

(Valor/pagamento)

- O Prémio consiste na atribuição de um valor em dinheiro de 20.000,00 (vinte mil dobras) para Categoria Pesquisador e 12.000,00 (doze mil dobras) para Categoria Estudante;
- Quando for atribuído ex aequo¹, o prémio é dividido por dois ou mais concorrentes.

Artigo 4.º

(Seleção/Inscrição)

- 1. As inscrições para concorrer ao Prémio FCT de Ciências e Tecnologias Edição 2024 serão de 01/01/2025 a 01/03/2025, por correio eletrónico: fctustp2023@gmail.com com cópia para hugulayalbuqerquemaia@gmail.com até 23 horas e 59 minutos de São Tomé e Príncipe;
- 2. O candidato a este Prémio na categoria Pesquisador deverá depositar os documentos no correio eletrónico acima. (1) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, com indicação de uma área de conhecimento. A área de conhecimento escolhida será considerada na avaliação das obras técnico-científicas publicadas conforme pontuação

 $^{^1\,\}rm \acute{E}$ uma expressão latina que significa "com igual mérito", "em igualdade de direitos" ou "em situação de igualdade".





Faculdade de Ciências e Tecnologias

descrita no ANEXO A deste edital. (2) - Currículo completo e atualizado referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2024 em formato pdf;

- 3. O candidato a este Prémio na categoria Estudante deverá encaminhar os documentos no correio eletrónico acima. (1) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, com indicação de **uma** área de conhecimento. (2) Currículo completo e atualizado referente ao período de 01/01/2021 a 31/0/01/2024 em formato pdf.
- 4. As inscrições de obra, invento ou trabalho elaborados por equipa devem conter os nomes de todos os profissionais que participaram, inseridos no campo correspondente na própria ficha de inscrição. Neste caso é obrigatória a indicação de um nome, que representará todos os profissionais da equipe.
- 5. A inscrição neste Prémio implicará aceitação tácita pelo candidato do conteúdo do presente Edital, como também das normas que regem este Edital e de outras que forem publicadas durante a realização do Prêmio. Os candidatos não podem alegar desconhecimento das regras, normas e critérios.
- As informações e documentos encaminhados são de inteira responsabilidade do candidato.
- 7. O envio da documentação não implica em reconhecimento por parte da FCT sobre o cumprimento das exigências contidas neste Edital, não eximindo o candidato pelo perfeito cumprimento das respectivas normas que o embasam.

Artigo 5.º

(Premiação)





Faculdade de Ciências e Tecnologias

- Será premiado um candidato de cada uma das áreas do conhecimento (e de cada uma das categorias da edição em curso, cujo prêmio é indivisível, com: (a) Certificado, (b) Prêmio em dinheiro;
 - 2.O prêmio em dinheiro será em moeda nacional e depositado em conta bancária de titularidade do vencedor;
 - O resultado estará disponível nos locais habituais de divulgação da FCT.

Artigo 6.º

(Júri/avaliação)

- 1. Os candidatos às Categorias: Pesquisador, Estudante de Curso de Graduação e Pós Graduação serão julgados por uma Comissão composta por, no mínimo, três profissionais de cada uma das áreas definidas vinculados às áreas da pesquisa;
- 2. Os nomes dos elementos que compõem a comissão de avaliação serão divulgados por ocasião da concessão do Prêmio;
 - A documentação relativa ao Prêmio, incluindo as notas da Comissão de avaliação, terá caráter confidencial;
 - 4. Do julgamento não caberá recurso;
 - 5. O não cumprimento de qualquer uma das exigências deste regulamento acarretará na automática eliminação do candidato.
 - 6. Os critérios a serem avaliados pela Comissão avaliadora são:
- (1) Assunto ou objeto; (2) Estilo, organização e recursos visuais; (3) entrevista com candidato;



Faculdade de Ciências e Tecnologias

- 7. A avaliação, de caráter eliminatório, levará em conta o preenchimento correto e completo das informações no formulário de inscrição/indicação, bem como o atendimento a todos os requisitos de participação elencados no edital.
- 8. O candidato será eliminado do Prêmio se verificada falsidade nas informações e/ou dos documentos apresentados, acarretando a nulidade da avaliação e classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, devendo o vencedor efetuar a devolução do Prêmio, se concedido.

Artigo 7.º

(Entrega)

- A cerimônia oficial de premiação ocorrerá até 25 de Maio de 2025, em data a ser divulgada;
- Os vencedores serão comunicados com antecedência da data da premiação.

Este regulamento entra em vigor, imediatamente após a data da sua assinatura.

Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de São Tomé e Príncipe

São Tome 30 de Dezembro de 2024 BE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE